



2021-2024

Portaria nº. 7.255/2025

**Estado de Goiás**  
**Município de Alto Paraíso de Goiás**  
**Gabinete do Prefeito**

de 09 de janeiro de 2025.

**Concede Adicional de formação à servidora Norbenildes Ferreira Alves da Silva e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhes são conferidas,

CONSIDERANDO, que a servidora concluiu o Curso de Educação de Jovens e Adultos em nível de Ensino Médio em 27 de dezembro de 2003.

CONSIDERANDO que a servidora está amparada legalmente através da Lei Complementar nº 006/2014.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica reconhecido o direito do Adicional de Formação de 05% (cinco por cento), conforme preceitua o art.15, inciso III, da Lei Complementar nº 006/2014, à servidora **Norbenildes Ferreira Alves da Silva**, inscrita no CPF nº. 634.422.721-49, ocupante do cargo efetivo de Agente de Serviços de Higiene e Alimentação, lotada na Secretaria Municipal de Educação

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12/05/2015 e demais disposições em contrário.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito de Alto Paraíso de Goiás-GO, aos 09 dias do mês de janeiro do ano de 2025.

  
**MARCUS ADILSON RINCO**  
Prefeito Municipal

**Certidão**  
Registrado em livro  
próprio, afixado nos Placares  
de publicidade da Prefeitura  
e da Câmara Municipal  
**Data Supra.**